



Gabriela Leão é um dos destaques da coluna **Social** de hoje, que traz sempre os melhores cliques das comemorações e eventos de Fernandópolis e região. Página **B1**



celebridades

Em entrevista, **Maitê Proença** diz: “A Globo não é um lugar para **você ser de verdade**”

Maitê Proença relembrou o início de sua carreira na Rede Globo e as dificuldades que teve para se adaptar a lidar com o ego das pessoas em sua estreia na teledramaturgia. “Pelas minhas experiências, fui me tornando uma pessoa muito de verdade, e a Globo não é um lugar para você ser de verdade”, disse em entrevista à revista “Playboy”. Mesmo com pouca experiência na televisão, Maitê foi escalada para papéis de destaques e acredita que despertou inveja de alguns colegas na ocasião. Página **B4**

Juiz Bufulin e Ministério Público **indicam** “**ação criminosa**” da defesa de Semeghini

O embasamento da decisão judicial para a prisão, executada na manhã desta terça-feira (11), do médico fernandopolense Luiz Henrique Semeghini, acusado de matar sua esposa, Simone Maldonado, com 7 tiros no ano de 2000, cita “litigância de má fé e corrupção de testemunha”. E ainda, de acordo com o despacho do mandado de prisão que expediu contra Semeghini, o juiz Vinicius Castreghini Bufulin afirma que o réu e sua defesa estão fazendo “tudo em prol de influenciar o andamento ou resultado do processo”. “A despeito da ocorrência de fato concreto que isoladamente revela a necessidade de prisão preventiva do réu, o Ministério Público apresentou justificativa que vem ao encontro do que o juízo e o Tribunal de Justiça de São Paulo vêm ultimamente decidido nos autos. E mais, o fato invocado pelo Ministério Público poderia revelar hipótese de prisão para garantia da instrução plenária, fosse conduta isolada nos autos, mas, como se verá, é apenas mais uma via escolhida pelo réu para impedir o julgamento ou viciá-lo”, declara Bufulin. “Os fatos em apuração ocorreram em 15/10/2000, portanto, há quase 15 anos, oportunidade em que o réu fugiu, sendo-lhe decretada a prisão temporária em 16/10/2000, que não foi executada, porque o réu não foi localizado até a decretação de sua prisão preventiva em 20/10/2000”. Página **A3**



Após **revogar aumento salarial**, Audiência Pública irá debater **número de vereadores** na Câmara Municipal

Não. O pleno exercício de cidadania da população ainda não atingiu todos os seus objetivos. Mais um vez: não. A Câmara Municipal de Fernandópolis não registrou a presença maciça de munícipes e eleitores durante a sessão ordinária desta terça-feira (11), como era esperado. E,

sim. Nossos vereadores precisam ser policiados, acompanhados e pressionados pelo povo. Foi o que os “pedidos de desculpas” de muitos deles comprovaram durante a sessão. E por isso, pela pressão popular e o acompanhamento constante dos órgãos de imprensa, os vereadores revogaram o

absurdo aumento - na casa dos 66% - de seus próprios salários, que saltariam dos atuais R\$ 5 mil para R\$ 8 mil mensais. Do discurso populista - “Odoricamente falando” - e de fachada, à atitude, de fato, tomada nesta terça-feira à noite, há muitos ensinamentos. Página **A3**

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 31°	0mm 0%	78% 50%
↓ 13°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

Dia do Estudante é comemorado com **músicas** e **gincana cultural**



Na última terça-feira (11), em comemoração ao Dia do Estudante - data que acontece desde o ano de 1927 - a Escola Estadual Armelindo Ferrari preparou uma solenidade especial com os alunos dos três turnos. A festa foi organizada pelo Grêmio Estudantil com a orientação da professora Iriana, envolvendo toda equipe escolar. Página **A8**

editorial

Violência contra a mulher: Um mal a **erradicar**

Página **A2**



Telefone público, localizado na região central de Fernandópolis, convive com o esquecimento e é alvo de pichação

Orelhões funcionam, mas **convivem** com o **esquecimento** em Fernandópolis

O telefone público, mais conhecido como orelhão, era uma grande novidade na década de 70 e chamava atenção de qualquer um pelo seu formato oval, porém, hoje em dia passa despercebido pela maioria das pessoas nas ruas de Fernandópolis. Isso porque, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel, o orelhão vem perdendo espaço cada vez mais

para os aparelhos móveis. A Reportagem de “O Extra.net”, ao questionar as pessoas sobre a frequência do uso do orelhão, grande parte nem se lembra quando foi a última vez que utilizou tal serviço. “Nossa, nunca uso. Nem lembro a última vez que telefonei de um orelhão”, destaca o engenheiro civil Ricardo Marques. Página **A5**

Centro Comunitário será **reformado** e **abrigará departamentos** da Prefeitura

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria de Infraestrutura, está realizando reformas no Centro Comunitário do Bairro Brasília. O local receberá reparos de alvenaria nas paredes e em toda a estrutura. Após as melhorias, o local deverá abrigar alguns departamentos da Prefeitura. Página **A2**

Após **roubar farmácia** em Votuporanga, **jovem é preso** pela PM de Fernandópolis

Acusado resistiu ao cerco policial e estava armado com um revólver

Na tarde de ontem (12), por volta das 15h20, a Polícia Militar de Fernandópolis prendeu em flagrante E.D., 23 anos, acusado de assaltar uma farmácia, localizada na região central de Votuporanga. Informações do boletim de ocorrência dão conta de que após o crime, E.D. fu-

giu em direção à rodovia Euclides da Cunha (SP-320) e rumou sentido Fernandópolis, em um VW/Polo, de cor preta. Ciente das características do veículo em questão, a PM de Fernandópolis conseguiu detê-lo na Marginal Litério Grecco, próximo ao Shopping Center. Página **A7**



Foto: noticiasmorreste.com.br

editorial

Violência contra a mulher: Um mal a erradicar

A todo instante é noticiado casos de mulheres agredidas por seus companheiros, que não parecem acreditar em punição, e se sentem acima do bem e do mal. O Brasil, apesar de leis avançadas, é um dos países com maior índice de violência contra as mulheres. Uma pesquisa do DataSenado mostra uma triste realidade brasileira. A cada cinco mulheres, uma foi espancada pelo marido, companheiro, namorado ou ex. Ao todo, 18% do total de mulheres no Brasil foram vítimas de violência. As principais causas dessa violência são ciúmes e bebida. Ainda segundo a pesquisa, todas as mulheres conhecem a Lei Maria da Penha, mas mesmo assim se sentem desrespeitadas e desprotegidas, com aumento também da violência psicológica.

A maior parte das entrevistadas acreditam que os agressores devem ser processados ou punidos, porém, cerca de 21% das agredidas ainda não denunciam ou procuram ajuda. Muitas também buscam socorro na família, e apenas 28% vão às delegacias comuns ou às delegacias da mulher.

Embora o amor seja o fator principal que prenda tantas mulheres a seus agressores, há, ainda, o medo. Tanto de reações mais violentas, em caso de abandono, como de

enfrentar a vida sozinha, por não ter meios próprios de sobrevivência, de se afastar quando têm filhos pequenos e a dúvida sobre as atitudes como pai após a separação. Movidas pela esperança, estas mulheres esperam que o outro mude, porém isso não acontece. O que toda mulher tem que entender, é que ela não pode se submeter a essa situação vexatória, e que se seu companheiro a agride ela precisa quebrar o silêncio o quanto antes e procurar ajuda, antes que seja tarde.

É triste constatar que a violência doméstica faz parte da vida de muitas mulheres.

Embora a existência de leis e ações de proteção, ainda hoje há uma necessidade maior de conscientização e, até mesmo, educação, para homens e mulheres, independentemente da faixa etária, a fim de que, mesmo em culturas distintas, haja mais respeito à sexualidade, ao corpo, e à mulher como ser humano que é, nas mais diversas esferas da sociedade que fazem parte, eliminando-se, assim, a violência, agressão e discriminação contra elas.

Conviver é uma experiência difícil e complicada, que requer boa vontade e respeito de ambas as partes, ninguém é obrigado a ficar com ninguém, mais se resolveu por algum motivo estar com outra pessoa, é obrigado a respeitá-la em todos os sentidos.

■ NA BRASILÂNDIA

Centro Comunitário será reformado e abrigará departamentos da Prefeitura

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria de Infraestrutura, está realizando reformas no Centro Comunitário do Bairro Brasilândia. O local receberá reparos de alvenaria nas paredes e em toda a estrutura. Após as melhorias, o local deverá abrigar alguns departamentos da Prefeitura.

“Esse local é bem amplo, e após a reforma pretendemos transferir para lá alguns departamentos, que estão em locais onde pagamos aluguel e assim, além de economizar, estaremos contemplando esse importante bairro com a presença de servidores municipais em suas funções”, disse a prefeita Ana Bim. A Prefeitura ainda estuda o que é mais viável instalar no local.



Vista do Centro Comunitário da Brasilândia, que passará por reforma

DR. LUÍS CARLOS BARBOSA MARTINS
Clinico Geral e Endodontista
 (17) 3442-2261
 Atende particular e convênio
 Av. Amadeu Bizelli, nº 978 Centro - Fernandópolis-SP

Kekê Doces
 - kit para festa de aniversários
 - bolos - docinhos
 - trufas - Pão de mel
 Tel.: 97471005 ou 92118977 - Indiaporá

M.FER
FERRO & AÇO

Telhas Galvanizada Ondulada
 Telhas Galvanizada Trapezoidal
 Perfil Estrutural 6 mts
 Perfil Serralheiro
 Corte e Dobra de Chapa até 1/2 polegada

FABRICAÇÃO PRÓPRIA

FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO
FONE: (17) 3442-1522
FAX: (17) 3442-1651
 Av. Litério Grecco, 95 - Jardim Iguatemi - Fernandópolis - SP.
M.FER, Ligada ao cliente por um vínculo de AÇO

filosofias **doentias**

O que a vida significa para mim?

• Por JOSÉ RENATO SESSINO **TOLEDO BARBOSA**
 Professor na UNIJALES

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>



Jack London – escritor norte-americano – emprestou-me o título para essa coluna. Ao nomear o texto, o californiano discorria acerca de amarguras e convicções; dentre as últimas estava a certeza no socialismo. Em tempo: publicara seu texto no início do século XX.

Meu empréstimo modificou sensivelmente sentido o criado por London. Substitui o ponto final por uma interrogação.

A razão desdobra-se, a princípio,

em duas vertentes: uma proposta de votação no congresso e uma opção crescente de pais e alunos.

A primeira refere-se a um projeto de lei aguardando votação na Câmara Federal, cujo autor é um deputado federal do PSDB. Fiz questão de ignorar o nome. Até porque escrevê-lo me causaria náuseas. A malfadada proposta tem por objetivo criar um índice. Isso mesmo, tal qual na Idade Média, via Santo Ofício: uma relação de temas que devem ser fixados nas

salas de aulas, servindo como lembrete para temas que os professores não podem abordar. Sob risco de severa punição. Quer dizer, o nefasto projeto pretende alocar no vaso sanitário o sagrado direito de cátedra. Cercear o mais básico do direito natural de livre expressão; transformar seres humanos em homúnculos. Controle total de corações e mentes. Tenho certeza, nem Orwell ou Huxley foram tão longe em suas visões catastróficas de futuro.

Pior: conta com grande apoio de batedores de panelas, golpistas de plantão, “pedidores” de impeachment, enfim, toda gama de inteligentinhos, defensores da moral, contrários à corrupção dos outros (a sua vale), gente legal, defensora do bem, porém, odeiam pobres e excluídos. Defensores plenos do modelo liberal do século XVIII.

A alegação é que professores pregam “ideologias exóticas”, “fazem a cabeça de seus alunos”, doutrinam nos moldes do PT. Logo, a saída é proibir de falar, de expor. Ou seja, não se pode conceber a premissa básica de combater ideias com ideias melhores ou mesmo outras. O debate como algo salutar.

Corto para o segundo incômodo: li na Folha de São Paulo de 10 de agosto, caderno Cotidiano, uma matéria que relata o significativo aumento de procura de pais e filhos

por colégios militares. A resposta a uma possível indagação é simples: disciplina. Adestrar corpos e mentes.

Tenho consciência de que é pedir muito para voltarem-se para a leitura de Michel Foucault, quando o mesmo desenvolve o conceito de “corpos dóceis”. Pelo adestramento dos corpos, disciplina-se a alma. “Adequa-se” para a obediência.

Pensemos: defesa de proibição de exposição e discussão de temas. Proibição de debates. Cerceamento de escolhas e opções políticas e ideológicas. Apologia da disciplina.

Tudo isso proposto e defendido. E a educação? Onde está o papel do professor?

Depois de trinta e um anos nas salas de aula, concluo que é ZERO. Não vejo significado na vida. NENHUM.

Menos ainda em minha profissão.

oextra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
 Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
 pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
 - Nacional:
 - RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
 (17) 3442-2445

IMPRESSÃO
 Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175



Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Migrante é içado do mar por um helicóptero da Marinha italiana no local onde um bote afundou no Mar Mediterrâneo. Mais de 50 imigrantes estão desaparecidos devido ao naufrágio de um grande bote inflável. O Mediterrâneo se tornou a zona de fronteira mais mortal para os imigrantes. Mais de 2.000 imigrantes e refugiados morreram até agora neste ano na tentativa de chegar à Europa por barco.

Juiz Bufulin e Ministério Público **indicam** “ação criminosa” da defesa de Semeghini

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

O embasamento da decisão judicial para a prisão, executada na manhã desta terça-feira (11), do médico fernandopolense Luiz Henrique Semeghini, acusando de matar sua esposa, Simone Maldonado, com 7 tiros no ano de 2000, cita “litigância de má fé e corrupção de testemunha”. E ainda, de acordo com o despacho do mandado de prisão que expediu contra Semeghini, o juiz Vinicius Castreghini Bufulin afirma que o réu e sua defesa estão fazendo “tudo em prol de influenciar o andamento ou resultado do processo”. “A despeito da ocorrência de fato concreto que isoladamente revela a necessidade de prisão preventiva do réu, o Ministério Público apresentou justificativa que vem ao encontro do que o juízo e o Tribunal de Justiça de São Paulo vêm ultimamente decidido nos autos. E mais, o fato invocado pelo Ministério Público poderia revelar hipótese de prisão para garantia da instrução plenária, fosse conduzida isolada nos autos, mas, como se verá, é apenas mais uma via escolhida pelo réu para impedir o julgamento ou viciá-lo”, declara Bufulin. Posteriormente, consta: “Os fatos em apuração ocorreram em 15/10/2000, portanto, há quase 15 anos, oportunidade em que o réu fugiu, sendo-lhe decretada a prisão temporária em 16/10/2000, que não foi executada, porque o réu não foi localizado até a decretação de sua prisão preventiva, em 20/10/2000. Porém, o réu já estava ciente do andamento do feito, comparendo a este (juízo) por meio de advogado, que requereu cópia do laudo necroscópico e de reconstituição (de exame em local) em 19/10/2000. Em 16/11/2000, o réu foi preso, sendo posteriormente interrogado pela Autoridade Policial, bem como submeti-

do a exame de corpo de delito, cujo laudo indicou a existência de lesões corporais de natureza leve, atestando, ainda, que todas as lesões se localizavam em áreas de possível auto-lesão. As colorações sugeriam que foram realizadas em épocas diferentes”, dentro daquele mês, novembro de 2000. E prossegue Bufulin: “Esse laudo foi elaborado pelos peritos médicos Dr. Lindolfo G. Correa Neto e Dr. Jorge Paulete Vanrel (como se verá, a testemunha aliciada pelo réu, de acordo com a representação do Ministério Público). O réu postulou a reavaliação dos laudos periciais produzidos, tanto do laudo de exame de corpo de delito a que se submetera quando de sua prisão (elaborado, dentre outros, pelo outrora perito Jorge Paulete Vanrel). O réu busca a complementação do laudo de exame de corpo de delito para que os peritos confirmem ou não suas conclusões após analisarem os laudos produzidos unilateralmente pela defesa por meio de assistentes técnicos escolhidos de forma não oficial (fora dos autos). A questão já está preclusa porque a prova citada foi produzida na fase do sumário da culpa, antes de o feito ser encaminhado para a fase de julgamento em plenário anterior. Como aparentemente o julgamento ocorrerá na nova data prevista (28/08/2015), a privação da liberdade do réu pelo abuso do direito de defesa se revelaria um retrocesso, já que superados todos os obstáculos que foram por ele colocados para se submeter à justiça popular, ao Tribunal do Júri. No entanto, os fatos apresentados pelo assistente da acusação revelam que o réu não tem limite para abusar do seu direito de defesa, e, vendo que o julgamento não será adiado, busca uma forma mais grave de evitar a aplicação da lei penal, qual seja o aliciamento de testemunha, justamente

o Sr. Jorge Paulete Vanrel, um dos peritos (atualmente, aposentado) que elaborou o laudo de exame de corpo de delito, que a defesa tanto bate por indicar que as lesões do réu se localizam em áreas de possível auto-lesão. Basta ver também que as últimas manifestações do réu, especialmente as mais protelatórias, visam recriar a discussão dos laudos periciais, inclusive o produzido pelo outrora perito Jorge Paulete Vanrel”. É nas reproduções de emails, trocados entre o advogado do assistente da acusação, Dr. Fernando Jacob Filho, e a testemunha citada, Jorge Vanrel, que a “corrupção de testemunha” aparece. Confira: “Para que fosse emitido parecer técnico (já que a testemunha Jorge passou à inatividade, ou seja, está aposentado), a testemunha Jorge informou: Dr. Fernando...Os três legistas que funcionamos no caso fomos intimados de uma forma ‘sui generi’, já que o MM. Juiz intimou para praticamente todo o mês de agosto (talvez aguardando para que o Toron não alegasse cerceamento), mas pelo que vc me disse agora ficou para o dia 28/08. Para que eu aceitasse depor no Júri sobre o meu Laudo e Parecer, o Toron me ofereceu (por intermediário) R\$ 50.000,00 livre em ‘cash’. Pensando com meus botões pensei que caso concordássemos em fazer o(os) parecer(es) uma saída seria datá-los não de agora mas em período logo depois do segundo (o psiquiátrico) para que não se alegue que foram feitos na undécima hora. Teríamos que saber, outrossim, quem os teria solicitado (a família?) Vamos pensando enquanto vc indaga...Paulete”, termina o primeiro email. Mas há outros emails enviados por Jorge ao Dr. Fernando Jacob Filho, “que trazem seriedade à mensagem transcrita, já que comprometem a própria teste-

munha, indicando que Jorge se dispõe a falsificar data de laudo particular, inclusive com apoio de algum outro médico, desde que receba mais R\$ 35.000,00”. Esta proposta foi recusada pelo assistente da acusação, Dr. Jacob. Ainda afirma Bufulin: “E mais, conforme carta precatória expedida para a intimação da testemunha Jorge, seu endereço está na cidade de São José do Rio Preto, distante cerca de cem quilômetros do Fórum da Comarca de Fernandópolis, sendo fortemente indiciário que o réu lhe ofereceu R\$ 50.000,00 para que prestasse depoimento no julgamento plenário. Para o Ministério Público, não resta dúvidas de que o réu tentou aliciar a testemunha para comparecer em plenário de julgamento e dar depoimento favorável ao réu. Como bem asseverado pelo Digno Promotor de Justiça: Mas agora o que se vê, conforme surpreendente informação, é que o réu, com o esgotamento das hipóteses que poderiam justificar novo adiamento do julgamento, adianta-se de expediente criminoso para influir no ânimo da prova e, por conseguinte, esquivar-se da aplicação da lei penal, e aí a sensação de impunidade que era externa (da comunidade revoltada com a demora do julgamento), passa a ser sentida, material e comprovadamente, no âmbito judicial, sendo certo que não só o assédio, mas o próprio aliciamento, com oferecimento de vantagem econômica à testemunha importante do processo, que inclusive está convocada para depor em plenário, configura hipótese concreta justificadora de medida judicial para se conter o ímpeto do réu de influenciar na prova dos autos e, com isso, esquivar-se da aplicação da lei penal”. Na conclusão, o juiz Vinicius Bufulin, que presidirá o Tribunal do Júri em 28 de agosto, declara: “Não se pode conviver passivamente



Advogado de Luiz Henrique Semeghini, Dr. Alberto Zacharias Toron

no âmbito processual com a criminosa situação apresentada nos autos em que o réu (ou alguém por ele) promete pagar a exorbitante quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para que a testemunha deponha em plenário. Aparentemente, o réu busca se precaver da impossibilidade de evitar o julgamento, caso sejam infrutíferas (como vêm sendo) as duas últimas exceções de suspeição (segunda e terceira do processo) apresentadas recentemente contra o Magistrado subscritor por conceder duas entrevistas sobre o andamento do feito - (uma à TV Tem, de Rio Preto, e outra a este “O Extra.net”). Não se pode admitir que alguém ofereça R\$ 50 mil para outrem depor em juízo, simplesmente para custear o deslocamento entre cidades ligadas por rodovia de pista dupla e curta distância. O excessivo valor ofertado busca pagar despesas e algo mais, a mentira ou a versão maquiada e benéfica ao contratante (o réu). Dizer a verdade é dever de quem depõe como testemunha ou perito; dizer a mentira é crime para tais pessoas, de modo que a busca pela verdade é barata, senão gratuita, em contraponto à dis-

pendiosa mentira que coloca em risco a liberdade do mentiroso. O réu, então, confirma que tudo fará (de lícito, de questionável e de ilícito) para não ser submetido a novo julgamento; no máximo, admite a possibilidade remota de ir a julgamento com garantia de que tem como aliada (parcial) uma das principais testemunhas que contrariou a sua principal tese defensiva no curso do feito, o Sr. Jorge Paulete Vanrel. O abuso do direito de defesa é evidente, amplo e irrestrito, de modo que não há outra forma de cessar esse ímpeto do réu, como bem disse o Ministério Público, senão retirando-o da situação confortável de ver o processo se eternizar sem que sua liberdade seja minimamente ariscada; e de remediar o risco com a corrupção de testemunha. O tempo do processo vem sendo usado ilicitamente pelo réu, devendo ser invertida a ordem das coisas, para que se restabeleça o respeito à lei processual, de modo que o uso ilícito do tempo do processo passará a trazer prejuízos ao seu malfeitor, ao réu, que certamente sopesará os prós e contras de alongar indevidamente o processo ou tentar fraudá-lo”.

■ SIM: É NECESSÁRIO “POLICIAR” OS VEREADORES

Após **revogação do aumento salarial**, Audiência Pública irá debater o **número de vagas na Câmara**

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Não. O pleno exercício de cidadania da população ainda não atingiu todos os seus objetivos. Mais um vez: não. A Câmara Municipal de Fernandópolis não registrou a presença maciça de munícipes e eleitores durante a sessão ordinária desta terça-feira (11), como era esperado. E, sim. Nossos vereadores precisam ser policiados, acompanhados e pressionados pelo povo. Foi o que os “pedidos de desculpas” de muitos deles comprovaram durante a sessão. E por isso, pela pressão popular e o acompanhamento constante dos órgãos de imprensa, os vereadores revogaram o absurdo aumento - na casa dos 66% - de seus próprios salários, que saltaram dos atuais R\$ 5 mil para R\$ 8 mil mensais. Do discurso populista - “Odoricamente falando” - e de fachada, à atitude, de fato, tomada nesta terça-feira à noite, há muitos ensinamentos. O primeiro, segue o pragmatismo das decisões dos vereadores - como gostam de dizer, “o Ple-

nário é soberano” - que sabem que seu papel de legislador é o de fiscalizar os atos do Executivo, os gastos com dinheiro público, o andamento de projetos e obras que acontecem no município. Prova disso é a CPI da Merenda que tramita no Palácio 22 de Maio “Prefeito Edison Rolim”. O segundo, é o papel da população, que, da mesma maneira que os vereadores fazem com os atos da Prefeitura, deve, sempre, acompanhar

de perto o que acontece na Câmara Municipal, pois “erros” acontecem, sempre. Um dos maiores destes, e o mais vergonhoso da história do Legislativo fernandopolense, só não foi levado a efeito pela indignação da população, demonstrada diretamente na Casa de Leis e também pelas redes sociais, em artigos, como os publicados neste “O Extra.net”, e no dia a dia dos próprios vereadores, em contato com seus eleitores pela ci-

dade. É uma luta constante. E a revogação do aumento salarial, sacramentada por unanimidade nesta terça, foi somente o primeiro round. O segundo virá quando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2014 for à segunda votação. Ele altera dispositivo da Lei Orgânica e fixa em 15 o número de vereadores para a próxima legislatura, e já foi aprovado na primeira votação, que ocorreu no ano passado. Atualmen-

te, são 13 cadeiras na Câmara. Mas, desta vez, como decidiu o presidente André Pessuto, a população encontrará as portas abertas para uma Audiência Pública, quando o tema será amplamente debatido com a sociedade fernandopolense.

Antes da votação sobre a revogação do aumento salarial, os vereadores se trancaram por ‘5 minutos’ para uma reunião a portas fechadas. A data para a tão necessária “visita do povo a sua própria Casa” ainda não está definida.



Os vereadores Maurílio Saves e Gustavo Pinato debatem durante a sessão desta terça-feira

ACEITAMOS CARTÕES:

Art's Vidros
Designer

**BOX, VIDROS TEMPERADOS, DIVISÓRIAS,
PORTAS SANFONADA, ESPELHOS, POLICARBONATO**

3463-4471 / 99751-1766 / 99197-9498
artsvidros@bol.com.br

Rua Vítório L. Arantes, 332 - Ilda Helena - Fernandópolis-SP

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO Nº 017/2014.
PROCESSO Nº 033/2014.**

Fica encerrado o Registro de Preços da ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CRAS E CREAS", COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", com entrega parcelada no decorrer de 12 (doze) meses", provenientes da Ata de Registro de Preços Nº 051/2014, da empresa vencedora: TREVIZAN & LIMA FERNANDÓPOLIS LTDA -ME, cuja vigência expirou-se em 11 de agosto de 2015.

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2015.

CIBELE B.SANCHES CARBONE
Gestora da Ata de Registro de Preço

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO Nº 061/2014.
PROCESSO Nº 110/2014.**

Fica encerrado o Registro de Preços da ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS EMEF'S, ESCOLA DA FAMÍLIA, CRAS I, II, III, IV E CREAS", COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES", com entrega parcelada no decorrer de 12 (doze) meses", provenientes da Ata de Registro de Preços Nº 053/14 ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME, ATA Nº 054/14 TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, ATA Nº055/14 SAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, ATA Nº 056 RCM- RAMOS LOMBARDI-EPP, das empresas vencedoras, cujas vigências expiraram-se em 11 de agosto de 2015.

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2015.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2015
PROCESSO Nº 105/2015
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, o edital para "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS OSTOMIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA BENEFICIAR OS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA II (POSTÃO), COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", fica SUSPENSO, sine die, em virtude de futuras alterações. O edital alterado será publicado na imprensa local e demais impressas e no website oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Fernandópolis, 12 de agosto de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 363/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. PROCESSO Nº. 176/2014. Contratado: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME. VALOR: R\$ 13.375,00 ASSINATURA: 11/08/2015. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA BENEFICIAR OS PACIENTES CADASTRADOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDO PELO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2014. Mod. Pregão Nº. 106/2014.

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2015.

- CIBELE BERGER S. CARBONE-
Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 057/2015**

Fica alterado o item 10.3.1 do edital que passa a ter a seguinte redação:

10.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2014, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinados pelo contador responsável, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, estando devidamente registrados em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado.

Fica designado o dia de recebimento dos envelopes para o dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas para abertura às 09:30 horas, na Sala de Imprensa do Paço Municipal de Fernandópolis, localizada à Rua Bahia, nº 1.264, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis, 12 de agosto de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
P. Cristóforo Peças ME	2725/15	2.855	R\$ 579,74
E. Tadeu Zanelli ME	2513/15; 2512/15; 2704/15	4.458; 4.459; 4.457	R\$ 100,00; R\$ 250,00; R\$100,00
Devanir Figueiredo EPP	2666/15	12.492	R\$290,00
Edson Comércio de Pneus Ltda	2646/15	2.423	R\$100,00
Fernavel Funtaria e Pintura Ltda ME	2403/15; 2404/15	3.127; 3.128	R\$ 1.200,00; R\$ 1.700,00
Teixeira e Bonfim Ltda Epp	2693/15; 2716/15; 2717/15	906; 904; 905	R\$ 104,85; R\$ 4.543,38; R\$ 1.524,30
Thiago Borsato Nazzi ME	1311/15	373	R\$ 12.000,00
Laboratório de Análises Clínica Fernandópolis Ltda	2332/15	837	R\$ 70,00
Kagesawa & Kagesawa Ltda ME	2724/15	86	R\$ 180,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de peças para conserto da Forrajera JF 192Z10 do setor; Serviço de mão de obra para uso em reparos de veículos do setor de Infraestrutura; Aquisição de peças utilizadas na manutenção do veículo ônibus nº399 na Secretaria Municipal de Saúde; Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento no veículo Microônibus nº473 na Secretaria Municipal de Saúde; Serviço de mão de obra e aquisição de peças para conserto do veículo Saveiro nº410 na Secretaria Municipal de Saúde; Aquisição de gêneros alimentícios que serão consumidos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de serviços de link de internet; Solicitação de exames clínicos – Tracolinos, para paciente carente do município na Secretaria Municipal de Saúde; Prestação de serviço de mão de obra para mudança na instalação de ramais. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de agosto de 2015.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) relativos ao FNAS- Piso de Transição de Média Complexidade distribuídos dia 11/08/2015; 2) R\$ 20.034,00 (Vinte mil e trinta e quatro reais) relativos ao FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNA-EM distribuídos dia 11/08/2015. Fernandópolis, 11 de agosto de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014.
PROCESSO Nº 104/2014.**

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 047/2014 da empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA, Ata de Registro de Preços nº 048/2014 da empresa ESTÊNIO FERREIRA BASALIA ME, Ata de Registro de Preços nº 049/2014 da empresa MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e Ata de Registro de Preços nº 050/2014 da empresa RAFAEL NORI ME, cujas vigências expiraram-se em 11 de agosto de 2015.

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

- 03 - Extrusoras de 90 mm
 - 03 - Picotadores
 - 01 - Aglutinador de 50 cv
PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS
 - 01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO
 - 01 - Quadro de Distribuidor de Energia
 - Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)
 - 01 - Compressor 2.500 pés
 - 01 - Guincho para 2 ton.
 - Mesas de Escritórios
- (17) 98190-9474 | 99657-7636**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Prínci, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA-SP
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.**

CONCORRÊNCIA N.002/2015. Alienação de bens imóveis.

Licitantes vencedores: Valdeci José de Oliveira (M. 49.735), Abílio José Marques (M. 49.709), João de Deus Ribeiro da Silva (M. 49.734), Taiz Batista dos Santos (M. 49.730). Houve desistência do prazo recursal. Homologação e Adjudicação: a concorrência foi homologada e o resultado da classificação adjudicado ao vencedor. Autoridade competente: Lucilene Cabreira Garcia Marsola. Prefeitura Municipal. Macedônia, 12 de Agosto de 2015.

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 23/15

PREGÃO Nº 12/15

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de produtos Hortifruti para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 27 de agosto de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 13 de agosto de 2015. Belizário Ribeiro Donato – Prefeito Municipal em Exercício.

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

VENDE-SE LOTES RANCHO

Margem do Rio Grande. Área 700 a 1.300m² com escrituração. Pronto para construir. Lot. fechado. Aceito carro. Com proprietário. Garcia fone: (17) 99728-3656.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989
@alexandresabadin

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfaro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

Marquinho Santana
Representante Comercial
Cel.: (17) 9621-0596
(17) 3462-1090
Fernandópolis

Avenida Litério Grecco, 30
Bairro Brasilândia
Fernandópolis/SP
(Próximo a Rodobens Caminhões)

Flor da Mata
MADEIREIRA

Orelhões funcionam, mas convivem com o esquecimento em Fernandópolis

Abandonado pela maioria, telefone público só é lembrado em casos de emergência

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

O telefone público, mais conhecido como orelhão, era uma grande novidade na década de 70 e chamava atenção de qualquer um pelo seu formato oval, porém, hoje em dia passa despercebido pela maioria das pessoas nas ruas de Fernandópolis. Isso porque, segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel, o orelhão vem perdendo espaço cada vez mais para os aparelhos móveis.

A Reportagem de "O Extra.net", ao questionar as pessoas sobre a frequência do uso do orelhão, grande parte nem se lembra quando foi a última vez que utilizou tal serviço. "Nossa, nunca uso. Nem lembro a última vez que telefonei de um orelhão", destaca o engenheiro civil Ricardo Marques, 32 anos. Porém, praticamente todos os entrevistados con-

fessaram que o esquecido orelhão é ainda a saída para casos de emergência.

Foi o que aconteceu com a dona de casa Sueli Lopes, 39, que um dia desses precisou recorrer a um dos orelhões instalados próximo a sua residência, situada no Higienópolis, zona leste de Fernandópolis. "Usei devido a uma emergência. É raro isso acontecer", diz. Ela confessa que só lembrou-se do equipamento como última alternativa, porque seu celular ficou sem bateria e precisava fazer uma ligação.

Devido a essa e outras situações, que apesar do abandono, o aparelho continua nas ruas para atender as necessidades de toda a população, mas a preferência ainda é o celular.

MANUTENÇÃO

Na região central da cidade, a presença destes equipamentos chama a atenção na Praça da Matriz. O comerciante Edson Damasce-

tante que o telefone público esteja sempre funcionando, pois há números emergenciais e gratuitos.

Edson adquiriu o seu primeiro celular em 2006. "No começo a ligação era muito cara, eu usava pouco o aparelho móvel e precisava do orelhão. As ofertas das operadoras de celular atraem muito o consumidor. Dessa forma, o telefone público acabou perdendo espaço", observou.

A empresa de telefonia responsável afirma que as manutenções são feitas periodicamente. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) obriga que o aparelho danificado seja consertado no prazo máximo de oito horas.

PROCURA QUASE INEXISTENTE

Outra dificuldade encontrada por quem pretende utilizar um orelhão é encontrar cartões telefônicos. Segundo Carla Gonçalves, 29, comerciante na região cen-



Orelhão, situado ao lado da Munheca, o qual dona Sueli precisou utilizar, em uma emergência, quando a bateria do seu celular acabou

tral de Fernandópolis, a procura é cada vez menor. "Há dias em que ninguém procura pelo produto. Consigo vender três ou quatro

cartões por mês", salienta. Ainda para Carla, a baixa nas vendas pode ser explicada pelo fácil acesso à telefonia móvel. Outro de-

talhe é que os cartões vendidos atualmente são muito menos atraentes do que os do passado, que eram até colecionáveis.

O. a. secatto

Onde há plateia

• Por O. A. SECATTO

Funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escritor e atual vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Fernandópolis (CMC)

Contato: oasecatto@bol.com.br
Visite o site: www.oasecatto.com.br



Esta é uma crônica *in loco*. Fui cobrir o evento, ao vivo. E lá surgiu este texto. Não pude deixar de me emocionar com a grande sensibilidade do Legislativo fernandopolense. Mal sou o alarme da população — mais de um ano atrasado, é bem verdade —, já estavam os vereadores heroicamente mobilizando-se, movendo céus e terra para refletir o anseio popular e barrar o indecente aumento do próprio salário. Havia um circo montado ali. Para baixo da rodoviária.

Mas o que é um salário justo

para a vereança? Só posso dizer que a opinião pública não coincide com a dos próprios edis.

É verdade que a responsabilidade do vereador é grande, apesar de suas qualificações — na grande maioria — não seguirem as mesmas proporções. Portanto, enquanto a única exigência é saber ler e escrever — estando elegível e recebendo os votos suficientes e necessários —, continuaremos céticos.

Concordo que a população deve mesmo estar presente a todas as sessões, como apontado pelo presidente da Casa, não apenas na-

quelas em que são discutidos temas polêmicos. Mas desde já ressalvo que as sessões não são convidativas; as mais das vezes, desagradáveis até.

As picuinhas políticas que atravancam o município, especialmente as do Executivo, foram trazidas à tona e, como havia plateia, os edis animaram-se. E muitos usaram a tribuna; e abusaram do microfone.

Houve vereador que confessou não ser capaz de trazer à cidade governantes do próprio partido; outro se comparou a Noé (o contexto é desnecessário); ou-

tro ainda se indignou com aqueles que chamou de oportunistas (e estavam no auditório). Teve até quem soltou, entre tantas outras pérolas vernáculas, a palavra "inclusivamente" (ora, se o Guimarães Rosa pôde, por que não pode o vereador criar palavras?).

Por fim, o principal tema do dia (e que levou grande parte dos presentes à sessão): a revogação da Resolução nº 04, de 11/06/2014, que aumentou subsídios dos vereadores.

Depois de grandes encenações, o aumento foi revogado. E houve teatro em razão da incrível mudança de convicções: justamente os que criaram o aumento — e o defenderam até a aprovação durante a Copa de 2014 — foram os heróis do povo a pedir sua revogação — para a surpresa dos que foram contra no ano passado.

Apesar de ter beneficiado a po-

pulação, não deixou de ser oportunismo cínico. Tanto quanto os mea-culpa que se seguiram: "Eu queria o aumento, mas errei e peço desculpas." Astuto quem cria dificuldade para vender (ou dar) facilidade.

Acho que alguns desgostaram das palavras de colunas passadas, mas... *Veritas odium parit*, já dizia Terêncio ("a verdade gera ódio").

Das proporções. ASSIM ESCREVEU MIM: Quanto mais verdades, menos sorrisos.

Concordo com o que foi dito: é fácil falar dos vereadores. Difícil mesmo é formar frases completas e usar concordância verbal e nominal corretamente.

Dizem que cada população tem os políticos que merece. E havia montado, ali do lado, um circo. Onde há plateia os artistas pululam.

O. A. Secatto OS DOIS

S. GOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

promedia.comunicacao.com

Tudo o que **VOCÊ** precisa para sua **CONSTRUÇÃO.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasíliaândia
(17) 3465-9399

Auto-Posto
PÔR DO SOL

GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,37

ÁLCOOL
R\$ 1,98

DIESEL
R\$ 2,71

PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE À VISTA

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

NOTIFICAÇÃO

OUROESTE, 29 DE JULHO DE 2.015.

À Empresa: **RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS 38123027800**, CNPJ nº: 21.120.527/0001-20
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 463, Bairro Coester, Fernandópolis-SP.

Representada por: **Rafael Henrique Navazelli dos Santos**

Referência: **NOTIFICAÇÃO**

Objeto: **Contratação para fornecimento de diversos produtos de higiene e limpeza, durante o exercício de 2015, para a Câmara Municipal de Ouroeste.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, pessoa jurídica

de direito público, possuidora do CNPJ nº 01.611.214/0001-67, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 2285, na cidade de Ouroeste-SP, representada por seu Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, ante as considerações abaixo, **Notificá-lo** do quanto segue:

Considerando o Contrato nº 05/2015, firmado entre a empresa **Rafael Henrique Navazelli dos Santos** e a **Câmara Municipal de Ouroeste**, em 05 de março de 2015, objetivando o fornecimento de diversos produtos de higiene e limpeza durante o exercício de 2015, advindo do Processo Licitatório nº 01/2015, Pregão Presencial nº 01/2015;

Considerando que fora estipulado que o fornecimento do objeto seria de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante, sendo de três dias o prazo de entrega dos produtos, contados do recebimento da requisição;

Considerando que a Contratante não consegue mais efetivar as requisições para a empresa Contratada, visto que os e-mails encaminhados não são respondidos e as ligações telefônicas na sede da empresa e no celular do proprietário da empresa não são atendidas;

Considerando que por diversas vezes durante o período compreendido entre o dia 10 de junho e 28 de julho de 2015, os servidores do Legislativo responsáveis pelos setores de compras e licitação diligenciaram até a sede da empresa na cidade de Fernandópolis-SP e encontraram-na com as portas fechadas, sendo que na última visita o servidor recebeu informações de vizinhos que a mesma havia encerrado suas atividades, por estar com muitas dívidas, tendo seu proprietário mudado da cidade de Fernandópolis-SP;

Considerando que a Contratante encontra-se a cerca de quarenta e cinco dias sem os produtos que deveriam ser fornecidos pela Contratada, ora Notificada, sendo este o período que está tentando localizá-la para entrega de requisição;

Considerando que tais circunstâncias ferem as obrigações assumidas pela empresa Contratada com a Contratante, causando inadimplência contratual;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Ouroeste, ora Notificante, cumpriu com todas as suas obrigações assumidas junto ao Contrato nº 05/2015, em especial quanto aos pagamentos de produtos anteriormente fornecidos;

Tem a presente a intenção de Notificar esta empresa, de que foi aberto junto ao Processo Licitatório nº 01/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, da Câmara Municipal de Ouroeste, procedimento para rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 e 79, I, da Lei nº 8.666/93, motivada pelos incisos I, V e IX, do art. 78, do mesmo diploma legal, bem como, das Cláusulas de 6.1 e 8.1, do Contrato nº

05/2015, firmando entre as partes, para que, caso queira, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresente justificativa e as provas que entenda pertinente, perante a Câmara Municipal de Ouroeste sob os fatos acima arguidos, bem como, para que cesse a inadimplência.

Notifica que a falta de justificativa ou apresentação de justificativa infundada, poderá ocasionar a aplicação de sanções pela inadimplência contratual, conjunta ou isoladamente, consistentes em rescisão contratual, a aplicação de multa e a restrição de participação em processos licitatórios junto a Câmara de Ouroeste por período de até cinco anos, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, da Lei 10.520/2002.

Notifica, por fim, que ficarão suspensos até a final decisão do presente procedimento, eventuais valores que a Contratada/Notificada tenha direito de receber da Contratante, em face de produtos já fornecidos, os quais poderão ser utilizados para eventuais pagamentos de multas.

SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste -

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/15, e ADJUDICA à empresa Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis CNPJ Nº 19.631.009/0001-29 os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, referente a Chamada Pública nº 02/15 – Processo nº 35/15.

Ouroeste, 11 de agosto de 2015.
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

// -----//-----//

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 094/15

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**
Contratado: **Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis**
Assinatura: 11/08/15
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**
Valor: R\$ 73.035,09
Prazo: 31/12/15
Processo: 35/15 – Chamada Pública nº 02/15
Dispensa de Licitação

// -----//-----//

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA EGATI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **EGATI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ (MF) Nº 08.104.120/0001-40, com sede em Lins, SP, na Rua Gil Pimentel Moura, 70 – Sala 4, CEP 16.400-665, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 27 de agosto de 2012, objeto da Convite nº 39/12, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 113/12, Convite nº 39/12, Processo nº 67/12, destinado a Contratação de empresa para a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste, para

prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista que os serviços ainda estão sendo analisados pela CETESB (Agente Técnico do Fehidro), que após finalizado emitirá parecer de aprovação para finalização dos procedimentos, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 10 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
EGATI ENG. E TEC. DA INFORMÁTICA LTDA – ME
Contratada

// -----//-----//

TERMO DE ADITIVO Nº 01/15
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA
CDV SUPERMERCADOS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **CDV SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 08.385.699/0002-48, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Antônio Raposo, nº 1395, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de janeiro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 27/14, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira do Contrato nº 16/15, para constar que o Processo nº 67/14, Pregão Presencial nº 27/14 de Aquisição de Gêneros Alimentícios, foi alterado o preço, com reajuste dos itens: azeitona s/caroço em 28%; café torrado em 14%; coxa e sobre coxa em 22%; biscoito rosquinha de coco em 18%; macarrão parafuso c/ovos em 26%; açúcar cristal em 8%; biscoito maisena em 23%; macarrão espaguete c/ ovos em 26%; paleta bovina em 18%, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 12 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal
CDV SUPERMERCADOS LTDA
Contratada

// -----//-----//

DESPACHO

Considerando que o Pregão Presencial nº 13/15, Processo nº 37/15, realizado no dia 10 de agosto de 2015, com início do Credenciamento às 09:00 horas, com objeto de aquisição de Tilápia Filetada, em que não apareceu nenhum participante, fica restabelecido um novo prazo nos seguintes termos:

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 37/15 - PREGÃO Nº 13/15

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Tilápia Filetada para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar do município, conforme edital e anexos. A sessão do novo pregão dar-se-á no dia 27 de agosto de 2015, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprerivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Mantida na íntegra o edital e seus anexos.

Ouroeste, 12 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS

FORO DE FERNANDÓPOLIS

2ª VARA CÍVEL

Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, Jd. Santa Rita - CEP 15600-000, Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003622-25.2011.8.26.0189**
Classe: Assunto: **Procedimento Ordinário - Compra e Venda**
Requerente: **Cdv Supermercados Ltda**
Requerido: **Fruleg Rio Preto Comercio de Frutas Ltda Me**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0003622-25.2011.8.26.0189

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Heitor Katsumi Miura, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **Fruleg Rio Preto Comercio de Frutas Ltda Me**, RUA BONSUCESSO, 702, PQ RESIDENCIAL QUINTAS DA PAIN - CEP 15080-430, São José do Rio Preto-SP, CNPJ 10.285.418/0001-46, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de **Cdv Supermercados Ltda**, alegando em síntese: "A autora é dedicada ao ramo de supermercados, comércio varejista de alimentos e outros, onde adquiriu mercadorias de frutas e hortifrutigranjeiros, tornando-se credora da importância de R\$4.598,42. A Requerida passou a procrastinar os pagamentos dos créditos. Todavia, a Requerente ao receber os boletos de cobrança das duplicatas, solicitou que sustasse a cobranças das duplicatas, porém, a Requerente foi intimada pelo 2º Tabelião de Protestos para pagamento das duplicatas mercantil no valor de R\$929,80 e R\$1.609,40. Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 10 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Dois publicações: dias 13 e 14 de agosto de 2015.
1ª publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGILA CRISTINA BOER. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003622-25.2011.8.26.0189 e o código 590000000P08X.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS

FORO DE FERNANDÓPOLIS

1ª VARA CÍVEL

Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, Jd. Santa Rita - CEP 15600-000, Fone: (17) 3442-4088, Fernandópolis-SP - E-mail: fernand1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003623-10.2011.8.26.0189**
Classe: Assunto: **Procedimento Ordinário - Compra e Venda**
Requerente: **Comercial Sakashita de Supermercados Ltda**
Requerido: **Fruleg Rio Preto Comercio de Frutas Ltda Me**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0003623-10.2011.8.26.0189

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiano da Silva Moreno, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **Fruleg Rio Preto Comercio de Frutas Ltda Me**, Rua Ilma Capelan Beline, 128, Bairro Cambói - CEP 15046-040, São José do Rio Preto-SP, CNPJ 10.285.418/0001-46, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de **Comercial Sakashita de Supermercados Ltda**, CNPJ. 07.373.879/0005-90, alegando em síntese: Que é dedicada ao ramo de supermercado, comércio varejista de alimentos e outros e que adquiriu mercadorias da requerida, que é dedicada ao comércio varejista e atacadista de frutas e hortifrutigranjeiros. Que tornou-se credora da requerida pela importância líquida, certa e exigível de R\$ 2.409,65, dívida já reconhecida pela requerida, resultante de entrega de mercadorias à mesma (devolução). Requereu liminar para que determine a cessação dos efeitos publicísticos do protesto da duplicata mercantil n. 4192, no valor de 2.068,80, sem aceite, sacada pela Ré, junto ao 2º Tabelião de Notas e Protestos de Fernandópolis; que seja declarada a extinção de obrigação de pagamento da duplicata mercantil 4192 no valor total e despesa de cartório no valor total de R\$ 2.226,56, pela compensação com a dívida da ré em relação a autora, líquida, certa e exigível no valor de R\$ 2.409,65. Foi deferido a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada para determinar a suspensão dos efeitos do protesto junto ao 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Fernandópolis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 14 de maio de 2015. Eu, Marlene Assoni Cardozo, digitei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Dois publicações: dias 13 e 14 de agosto de 2015.
1ª publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIANO DA SILVA MORENO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003623-10.2011.8.26.0189 e o código 590000000Q0YB6.



Revólver e dinheiro roubado apreendidos pela PM na posse de E.D.

■ FUGIU PARA CÁ!

Após roubar farmácia em Votuporanga, jovem é preso pela PM de Fernandópolis

Prisão aconteceu nas imediações do Shopping Center local; acusado resistiu ao cerco policial e estava armado com um revólver; tiros não foram efetuados

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Na tarde de ontem (12), por volta das 15h20, a Polícia Militar de Fernandópolis prendeu em flagrante E.D., 23 anos, acusado de assaltar uma farmácia, localizada na região central de Votuporanga.

após o crime, E.D. fugiu em direção à rodovia Euclides da Cunha (SP-320) e rumou sentido Fernandópolis, em um VW/Polo, de cor preta. Ciente das características do veículo em questão, a PM de Fernandópolis conseguiu detê-lo na Marginal Litério Grecco, próximo ao Shopping Center.

Na oportunidade, um dos pneus do automóvel furou, o que facilitou o trabalho dos

policiais, que tiveram trabalho durante a abordagem, tendo em vista que o acusado resistiu ao cerco e não queria ser algemado. Com E.D. foi apreendido um revólver municiado, além de uma mochila contendo algumas notas de dólares e cerca de R\$ 7 mil roubados do estabelecimento comercial.

FLAGRANTE

Diante do fato, o jovem foi encaminhado ao 1º Distrito Policial de Fernandópolis, onde após prestar esclarecimentos sobre o caso, foi autuado em flagrante delito. Posteriormente, foi recolhido

à cadeia de Guarani d'Oeste, na qual, até o fechamento desta edição, permanecia à disposição da Justiça.

RECUPEROU O DINHEIRO

O proprietário da farmácia assaltada, em Votuporanga, compareceu ao 1º DP e reconheceu o assaltante, que não se preocupou em esconder o rosto durante a ação. O comerciante, que não teve o nome divulgado, recuperou o dinheiro levado. O valor do montante não foi revelado pelo policiamento. Um inquérito será instaurado para investigar o caso.

publicações

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3546-1171 - 3546-1163 e 3546-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 E PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015 RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito do Município de Mira Estrela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e Processo Seletivo nº 03/2015, conforme segue:

OBS: As inscrições ficam prorrogadas somente para os cargos do Processo Seletivo nº 003/2015. - Cargos: Agentes Sociais, Coordenador de Núcleo, Coordenador Pedagógico.

Fica retificado o Quadro constante do Edital Completo sendo ele: Anexo III – Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015.

ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DATAS PROVÁVEIS)

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Concurso Público nº 01/2015	24/07/2015
Publicação do Edital do Processo Seletivo nº 03/2015	24/07/2015
Período de Inscrições: Concurso Público nº 01/2015	27/07 a 31/07/2015
Processo Seletivo nº 03/2015	27/07/2015 à 14/08/2015
Candidato com Deficiência data limite para encaminhar documento comprobatório	27/07 a 14/08/2015
Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos	18/08/2015
Prazo para recurso das Inscrições Concurso Público	19 e 20/08/2015
Prazo para recurso das Inscrições Processo Seletivo	19 e 20/08/2015
Homologação da relação final dos inscritos Concurso Público e Processo Seletivo	21/08/2015
Realização das Provas Objetivas Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	30/08/2015
Divulgação Gabarito das Provas Objetivas Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	31/08/2015
Prazo de Recurso do Gabarito das Provas Objetivas Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	01 e 02/09/2015
Publicação de retificações do gabarito oficial (se houver) Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	04/09/2015
Divulgação do resultado provisório Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	08/09/2015
Prazo de Recurso - Resultado das Provas Objetivas Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	09 e 10/09/2015
Resultado Final Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	14/09/2015
Homologação Final do Concurso Público nº 01/2015 e Processo Seletivo nº 03/2015 Concurso Público nº 001/2015 e Processo Seletivo nº 003/2015	15/09/2015

Ficam mantidas as demais disposições do presente Edital. Mira Estrela/SP, 12 de Agosto de 2015.

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

CONTRATA-SE

Precisa-se de técnico em Eletrônica. World Games, Shopping Center Fernandópolis. Informações: (17) 3463-3666

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vendo vários sítios com Seringueira. De 3 alqueires, 5 alqueires até 20 alqueires. Oportunidade! Tratar com o proprietário pelo fone: (17) 99728-3656

ALUGA-SE

IMÓVEL RESIDENCIAL. RUA ENRIQUETA ROSA, Nº 232, BAIRRO ANA LUIZA: - 2 QUARTOS; SALA, COZINHA, BANHEIRO; GARAGEM PARA 1 CARRO; CONTATO (17) 99756-8900.

VENDE-SE CASA

Jd. Universitário. 3 dormitórios, 1 tipo apto. + WC social. Área de lazer. Churrasqueira, varanda, garagem p/ 2 carros. Ótimo acabamento. Tratar Garcia (17) 99728-3656.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3546-1171 - 3546-1163 e 3546-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015 E CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015.

O Município de Mira Estrela comunica a todos os inscritos no Processo Seletivo n.º 003/2015, referente aos Cargos de Coordenador de Núcleo, Coordenador Pedagógico e Agentes Sociais e Concurso Público nº 001/2015, referente ao cargo Engenheiro Agrônomo que as Provas realizar-se-á no dia 30 de Agosto de 2015, às 09:00 hr até as 12:00 hr. Os Candidatos devem chegar com antecedência ao local das Provas, ou seja, até as 08h30min horas.

Local: EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental de Mira Estrela, com endereço a Rua Valentim Minto, n.º 750 – Mira Estrela – SP.

Publicações: nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Mira Estrela, no Jornal OEXTRA de Fernandópolis e no www.miraestrela.sp.gov.br.

Município de Mira Estrela, 12 de Agosto de 2015.
ANTONIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO
Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
ENDEREÇO: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Centro - CEP: 15.580-000
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Criado Lei Municipal nº 407 - 22/02/05

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

DEFERIDOS

- 1- Rosangela Aparecida Soares
- 2- Elisangela Maria Bertazi
- 3- Vanessa de Faria Lima
- 4- Josiane Santos da Silva

Mira Estrela, 10 de Agosto de 2015
SELMA BATISTA NUNES CASTREQUINI
Presidente do CMDCA

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.612.

SÍTIO 3 ALQUEIRES

OPORTUNIDADE em Santa Izabel do Marinheiro, pasto próximo ao rio, sem benfeitorias. Aceita-se carro como pagamento. Com proprietário: 99728-3656 / 99788-0058.

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chacara com área de 33.000m² próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m². Tel. (17) 98167-7700.

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

Poly Sport
f polysportnet
☎ (17) 3463-9001 📠 (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

COLÉGIO COOPERE sistema **ETAPA**

Horário de entrega
Dia **08/08 2015** 10:30 às 13:00 na Coopere

Feijoada
R\$ 20,00 por unidade

ENSINO DE QUALIDADE
Avenida Afonso Cafaro, 2720 - Fernandópolis - SP

Castilho Veículos
Fone: (17) **3463-3431**
Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
GOL	2004	GASOL	BRANCA	AR + DIREÇÃO	R\$ 14.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETA	AR + DIREÇÃO	R\$ 30.500,00
GOLF	2008	FLEX	PRETA	COMPLETO SPORTLINE	R\$ 30.500,00
SAVEIRO	2006	FLEX	AMARELA	COMPLETA	R\$ 23.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
PALIO	2015	FLEX	BRANCO	FIRE ECONOMY BÁSICO OKM	R\$ 27.500,00
STRADA	2014	FLEX	PRATA	COMPLETO TREK	R\$ 36.900,00
UNO	2002	GASOL	PRATA	ALARME + TRAVA	R\$ 11.800,00
FIESTA	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO 1.0 4P	R\$ 25.800,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
S10	2010	FLEX	PRETA	EXECUTIVA COMPLETA CAB. DUPLA	R\$ 46.500,00
T250	2011	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 CAB DUPLA SUPER DUTY	R\$ 112.000,00
TUCSON	2007	GASOL	PRETA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 35.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 64.000,00
VERACRUZ	2007	GASOL	PRETA	COMPLETA	R\$ 56.000,00
LANCER	2013	GASOL	BRANCA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 61.500,00
HILUX	2006	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 SRV	R\$ 77.000,00
HILUX	2008	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 SRV	R\$ 87.000,00
AUDI A5	2014	GASOL	CINZA	COMPLETO AUTOMÁTICO TETO	R\$ 159.900,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
MIRAGE 150	2010	GASOL	PRETA		R\$ 3.000,00
FAZER	2013	GASOL	ROXA	COMPLETA	R\$ 11.200,00
CB300	2012	GASOL	PRETA	COMPLETA	R\$ 9.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

PROCEDE CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

👍 **A 7ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!**

Nossos diferenciais: • **Agilidade**
• **Competência**
• **Comprometimento**

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!

Rua Eódio Alves de Oliveira, 918 - Centro

Dia do Estudante é comemorado com músicas e gincana cultural

Alunos da Armelindo Ferrari foram agraciados com festiva, no último dia 11

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

O estudo leva as crianças ao crescimento saudável, a aprender a conviver com outras pessoas, a aceitar regras de boa convivência, além de dar-lhes conhecimentos para a vida, como a leitura e a escrita.

Estudar é exercitar a memória para adquirir conhecimentos, aprender. O estudo leva as crianças ao crescimento saudável, a aprender a conviver com outras pessoas, a aceitar regras de boa convivência, além de dar-lhes conhecimentos para a vida, como a leitura e a escrita. Mas para que isso aconteça um estudante deve frequentar a escola e participar das atividades propostas, deve ser responsável com seus estudos, pois o sucesso profissional virá através de muita dedicação.

Na última terça-feira (11), em comemoração ao Dia do Estudante – data que acontece desde o ano de 1927 – a Escola Estadual Armelindo Ferrari preparou uma solenidade especial com os alunos dos três turnos.

A festiva foi organizada pelo Grêmio Estudantil com a orientação da professora Iriana, envolvendo toda equipe escolar.

Para iniciar a programação especial, a animação ficou por conta a Banda Sertaneja do “Os Sonhadores”, que encantou e contagiou a todos com um seletor repertório musical de grandes artistas.

Após a participação dos músicos do projeto, os estudantes da “Ferrari” participaram de uma gincana cultural de forma lúdica e prazerosa, com a intenção de elevar a autoestima dos alunos. O dia de entretenimento despertou a atenção e interesse, agradando todos os alunos.



Músicos do projeto social “Os Sonhadores” abrilhantaram a festa do Dia do Estudante, na escola “Ferrari”



BIM M

FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

Clínica Veterinária
Dra. Maisa da Silva Bego de Oliveira

CRMV-SP 31.556

Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas
Medicações | Atendimento 24hs. | Hotel

Tel.: 3463-4861 (17) 99626-9145
(17) 98168-1005 (17) 99154-4401

Rua Amapá, 1512 - Bairro Jardim Paulista
Fernandópolis (esquina com a Etec)
maisa_bego@hotmail.com



Dra. Simone T. Casare
CRM 74810

CLÍNICA MÉDICA
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA

(17) 3442-2602 / 99733-6698
AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1429 - CENTRO
FERNANDÓPOLIS - SP

POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet

Chopp ITAIPAVA

Restaurante e Chopperia

Av. Afonso Cáfare, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198